

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1451 DE 20 DE ABRIL DE 2016

ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1440, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 44.558, DE 13/01/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV e no art. 17, incisos II e III, do Decreto nº 44.558, de 13/01/2014, e Instrução Normativa AGE nº 29, de 06/11/2014, e de acordo com o que consta no Processo nº E-01/067/287/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução SEPLAG nº 1440, de 26 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Designar os servidores, abaixo discriminados, como Encarregados das Subunidades da SEPLAG:

Rui Barbosa Ferreira, Identidade Funcional nº 20322364, Subunidade Gabinete da Secretária; Cristiano Meneses da Silva, Identidade Funcional nº 043214460, Subunidade Subsecretaria

Executiva; Leila Freitas de Oliveira, Identidade Funcional nº 019400160, Subunidade Subsecretaria de Articulação e Gestão; Edna de Oliveira Lima, Identidade Funcional nº 005704995, e Denise Paula F. V. Cerqueira, Identidade Funcional nº 041377443, da Subunidade Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; Vânia Santos de Mattos, Identidade Funcional nº 8754071, Subunidade Subsecretaria de Logística e Patrimônio; Claudineia Silva de Oliveira, Identidade Funcional nº 50150138, Subunidade Subsecretaria de Gestão de Pessoas; Rafael Januzzi Soares, Identidade Funcional nº 50006770, Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação e Gil Ferreira dos Santos, Identidade Funcional nº 39961400, Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1950798

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 19 dias de abril de 2016, com a presença dos servidores Beneditival de Almeida Miranda Filho, ID Funcional 1939903-0, Julio Cesar de Sa, ID Funcional 032192649, Maria das Graças Fortes Telles, ID Funcional 876695-9, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão designada através da Resolução SEPLAG nº 723, de 04 de julho de 2012, alterada em seu art. 2º, pela Resolução SEPLAG nº 883, de 13 de março de 2013, publicada no D.O. de 15 de março de 2013 e deliberou pela publicação do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora Suzana Magalhães Campos, ID Funcional nº 50077600, admitida pelo Concurso Público nº 003/2012, conforme quadro anexo. Nada mais tendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

BENEDIVAL DE ALMEIDA MIRANDA FILHO

JULIO CESAR DE SÁ
MARIA DAS GRAÇAS FORTES TELLES

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA EXERCÍCIO	DEAV. L.	PONT. L.	AV. L.	PONT. L.	AV. L.	PONT. L.	AV. L.	MÉDIA	PROCESSO	
50077600	SUZANA MAGALHÃES CAMPOS	EPPGG	30/08/2012	AV1	32,0	AV2	40,0	AV3	39,0	AV4	42,0	38,3	E-01/004/1685/13

Id: 1950793

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.03.2016
PÁGINA 9 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 22.03.2016

PROCESSO Nº E-01/001/315/2013

Onde se lê: ... MELISSA REIS OLIVEIRA...
Leia-se: ... MELISSA SILVA DE OLIVEIRA...

Id: 1950797

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 35134151, Professor Docente I, Nível C, Referência 6, matrícula nº 5.000.266-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/012/2287/2014.

Id: 1950819

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2016

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor LEONARDO MARIATH GERMANO, Identidade Funcional 6410596, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula 926995-2, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/015/672/2015.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor FLAVIO FREIRE GALDELHA BARBOSA, Identidade Funcional 43876978, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 962102-0, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/765/2013.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas em face do servidor DANIEL FRANCISCO DE P. SODRE MARTINS, Identidade Funcional 44172605, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 9733247, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/004/2109/2015

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor MARCELO PAIS TABACHINI FURTADO, Identidade Funcional 32943709, Professor Docente I, Nível D, Referência 6, matrícula 833780-0, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/015/1408/2013.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor PEDRO FERNANDES FOGEL, Identidade Funcional 43881769, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/013/1914/2015.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor RONALDO RAFAEL GUEDES JUNIOR, Identidade Funcional 50089633, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/002656/2014.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor EDSON ROBERTO MOSCOSO DA COSTA, Identidade Funcional 50183486, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 3047667-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/1056/2014.

Id: 1950790

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas em face do servidor SERGIO JOSE DIAS, Identidade Funcional 36012467, Professor Docente I, Nível D, Referência 7, matrícula 832260-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/4905/2013

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora LORENA FONSECA DA CUNHA, Identidade Funcional 50243659, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/1930/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora ROSANA MARIA JUAZEIRO, Identidade Funcional nº. 43961975, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 968283-2, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/980/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora ANA MARIA DA SILVA BATISTA, Identidade Funcional nº 35308427, Professor Docente II, Nível A, Referência 5, matrícula nº 5021947-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/4535/2014

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM, de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora SILVIA REGINA DO ESPIRITO SANTO, Identidade Funcional 36086827, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula 240709-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/1505/2015

Id: 1950796

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/04/2016

PROCESSO Nº E-01/052/235/2016 - DENISE TEIXEIRA PINTO TELLES, Psicóloga, matrícula nº 519,9, ID Funcional 2715434-3. CONCEDO abono de permanência, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela EC nº 41/2003, a contar de 30-03-2016.

Id: 1950641

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/03/2016

PROC. Nº EXT/TCE/3019099/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 564,31 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), em favor de CLEIA SIQUEIRA, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.569/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o presente exercício.

DE 15/04/2016

PROC. Nº E-01/060/4406/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 287.443,35 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Id: 1950852

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19/04/2016

PROC. Nº E-04/333641/1976 - DEFIRO o adicional de 10% relativo ao 1º triênio, com validade a contar de 14/10/1976, nos termos do Decreto nº 872/1967, da servidora CLEIDE MARIA DA SILVA FERREIRA, Técnico Previdenciário III, Id. Funcional 3237167-5, matrícula 1870-5, para fins de regularização processual.

Id: 1950853

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DE 19/04/2016

PROC. Nº E-01/060/2291/2015 - ANGELA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, Técnico de Contabilidade, Id. Funcional 2058972-7. INDEFIRO, por não cumprir as exigências, conforme posicionamento da SPMSO de fl. 21.

Id: 1950854

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 23.11.2016

PROCESSO Nº E-04/056/808/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.747,67 (onze mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, referente à ocupação de área aeroportuária onde fica situado o Posto de Fiscalização do Aeroporto, à conta do orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-04/060/226/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.472,00 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais), em favor da empresa WHIRLPOOL S.A. referente à prestação de serviços de locação de bebedouros para atender a todas as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, competências outubro, novembro e dezembro/2013, objeto do Contrato nº 093/2013, à conta do orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-04/060/91/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30.965,63 (trinta mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa WHIRLPOOL S.A. referente à prestação de serviços de locação de bebedouros para atender a todas as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 01/01/2013 a 18/10/2013, objeto do Contrato nº 074/2011, à conta do orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-04/060/615/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 55.158,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais) em favor da Empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, referente

às despesas relacionadas à prestação de serviços de locação de módulos habitacionais para o estacionamento da sede da Secretaria de Estado de Fazenda, objeto do Contrato nº 30/2014, à conta do orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-04/060/1062/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 75.371,17 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos), em favor da Empresa LOCAMÉRICA - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS referente à prestação de serviços de locação de 37 veículos do tipo serviço para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda, competência novembro e dezembro/2015, objeto do Contrato nº 046/2014, à conta do orçamento em vigor.

Id: 1950368

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1580 DE 20 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2016.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JULIA AUDAY PINHO, ID Funcional 5081354-4, JULIANA DUFFLES DONATO MOREIRA, ID Funcional 4378053-9, JOSÉ EDUARDO CASTELLO BRANCO, ID Funcional 4270845-1 e HENRIQUE GARCIA DE LIMA ID Funcional 4270843-5, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 012/2016, celebrado com o consultor LUIZ FERNANDO BESSA SEIBEL, constante do processo administrativo nº E-04/056.498/2015, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor PAULO GABRIEL SOARES LOPES ID Funcional 5032829-8, como Gestor do contrato mencionado no artigo anterior, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo terceiro da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora Geral

Id: 1950648

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 20/04/2016

PROCESSO Nº E-04/144.184/1987 - JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1955865-1. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 29/10/1990 a 27/10/1995, 28/10/1995 a 25/10/2000, 26/10/2000 a 24/10/2005, 25/10/2005 a 23/10/2010 e de 24/10/2010 a 22/10/2015.

PROCESSO Nº E-04/022/742/2016 - GUSTAVO BERNARDO FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4387297-2. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 08/07/2010 a 06/07/2015.

PROCESSO Nº E-04/046/385/2016 - BRENO CAMPOS DE CAVALHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4365158-5. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 05/10/2009 a 03/10/2014.

PROCESSO Nº E-04/046/400/2016 - FLÁVIA MOUTINHO PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4323091-1. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 06/03/2008 a 04/03/2013.

PROCESSO Nº E-04/057/010/2016 - LEONARDO XAVIER ANTONACCIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4322961-1. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 26/02/2008 a 23/02/2013.

PROCESSO Nº E-04/022/691/2016 - SABRINA RODRIGUES MARTINEZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4385035-9. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 18/06/2010 a 16/06/2015.

PROCESSO Nº E-04/004/579/2016 - CAMILLA PEDREIRA DA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4381080-2. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviços apurados de 08/02/2011 a 21/02/2016.

Id: 1950857

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisões proferidas na 2.013ª Sessão Ordinária
do dia 05/08/2015

*Recursos nºs 47.240 e 47.241. - Processos nºs E-04/110.440/2011 e E04/110.442/2011. - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL. - Recorrida: AGROPECÁRIA BELA VISTA LTDA. - Relator: Gustavo Kelly Alencar. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 7.735 e 7.736. - EMENTA: PRELIMINAR - DECADÊNCIA - ICMS - PAGAMENTO A MENOR - APLICAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO §4º DO ARTIGO 150 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CONFIGURAÇÃO DE DECADÊNCIA - RECURSO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspeoria de origem. *Republicada por incorreções na original publicada no D.O. de 03/11/2015.

Id: 1950715